



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIV Nº 249-A

Brasília - DF, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Sumário

	PÁGINA
Seção 1	
Ministério da Saúde	1
Seção 3	
Ministério da Saúde	61

Seção 1

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.013, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos ambulância tipo A, nos termos da Portaria nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal,

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 3.388/GM/MS, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos ambulância tipo A.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	ENTIDADE	PROGRAMA	COMPONENTE	CNPJ	NUMERO DO TERMO DE ADESAO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
AC	ACRELÂNDIA	120001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11738889000125	1200011712271213506	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12442124000106	1200051712271140299	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	BRASILÉIA	120010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	09622055000108	1200101712271329343	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	BUJARI	120013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	19916625000126	1200131712271506951	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	FEIJÓ	120030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12477601000179	1200301712271251141	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	MÂNCIO LIMA	120033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12158466000107	1200331712271851349	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	MANOEL URBANO	120034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12289482000120	1200341712271046914	1030220158535	R\$ 160.000,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11428461000186	1200351712271215914	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	120038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11794838000110	1200381712271227611	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	PORTO ACRE	120080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11812868000102	1200801712271338126	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	PORTO WALTER	120039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11803737000169	1200391712271241562	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11591240000124	1200421712271222467	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	120043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12462454000163	1200431712271350104	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	SENADOR GUIOMARD	120045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	02296124000191	1200451712271233584	1030220158535	R\$ 80.000,00
AC	TARAUACÁ	120060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11507430000110	1200601712271451558	1030220158535	R\$ 80.000,00
AL	ATALAIA	270040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11301685000122	2700401712271103482	1030220158535	R\$ 80.000,00
AL	CACIMBINHAS	270120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11330865000132	2701201712271102816	1030220158535	R\$ 80.000,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11415703000105	2702501712271135487	1030220158535	R\$ 80.000,00
AL	IGACI	270310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11297443000102	2703101712271641990	1030220158535	R\$ 80.000,00
AL	MAJOR ISIDORO	270440	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12907233000151	2704401712271853404	1030220158535	R\$ 160.000,00
AL	MONTEIRÓPOLIS	270540	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	13079412000100	2705401712271154066	1030220158535	R\$ 80.000,00
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11185701000169	2706301712271631851	1030220158535	R\$ 160.000,00